PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 72/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI, e CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO inscrita no CNPJ/MF sob nº26.697.721/0001-96 , sediado(a) na Rua Rua Dr Luiz Paixão -CEP: 64770000, São Raimundo Nonato, Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO CPF: 029.056.033-05 , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO para fornecimento parcelado de Materiais Permanentes e insumos para atender as necessidades do SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
018	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3	PROTEC -PROTECEXPORT IND COMIMPOR E EX	5	490,00	2.450,00
019	MÁSCARA P/ RESSUSCITADOR NEONATAL	PROLIFE- Ambu International Ltd.	45	54,00	2430,00
029	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTOCOM 1 JOGO DE CINTOS DE 3 TIRAS CORESDISPONÍVEL: AMARELA/LARANJA	MARIMAR-MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPOR	5	400,00	2000,00
030	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	20	210,00	4.200,00

LUCINEIDE DE OUSA ARVALHO:02 05603305 Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Dados: 2022.03.30 15:45:06 -03'00'

031	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	20	210,00	4.200,00
032	MACA PADIOLA DOBRÁVEL LEITO C/ LONA	ORTOMED - ORTOMED HOSPITALARINDUSTRIA E	5	3.700,00	18.500,00
036	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1M3	PROTEC -PROTECEXPORT IND COMIMPOR E EX	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL: R$ 36.280,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 /03 /2022 e encerramento em 28 /03 /2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 36.280,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Dados: 2022.03.30 15:45:19 -03'00'

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:029 Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Dados: 2022.03.30 15:45:29 -03'00'

ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Dados: 2022.03.30 15:45:39 -03'00'

art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 28 DE MARÇO DE 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Dados: 2022.03.30 15:45:51 -03'00'

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO.
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBEBBBF255F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 100/2022.

Dispensa de Licitação nº 47/2022.

Assunto: Contratação de empresa para a fornecimento de materiais permanentes (móveis e equipamentos) para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI.

Aos 01 de abril de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 100/2022, RATIFICO, com fundamento nos art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação Nº 47/2022 para a contratação de empresa para a fornecimento de materiais permanentes (móveis e equipamentos) para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, com valor de **R$ 40.226,30 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, nos termos do orçamento emitido pela empresa: 01 – ORIGINAL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 41.664.030/0001-41, com endereço na Av. Doutor Luís Pires Chaves, nº 397, Bairro Sací, Teresina-PI, CEP 64.020-480.

As despesas com a presente contratação serão arcadas com as seguintes Unidade Orçamentária: 00.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Funções/Sub Função/ Prog Gov: 08.244.0008 – Assistência Comunitária – Proteção Social; Atividades: 2.043 – Manutenção do FMAS; 2.051 – IGD SUAS – Apoio à Organização e Gestão do SUAS; 2.052 – IGDPBF – Apoio à Organização e Gestão do SUAS; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, (Fonte 001 – Recurso Ordinários e 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS – 390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social e outros), bem como a correspondência das mesmas para o Orçamento 2022.

Emitam-se as competentes Notas de empenho e Ordem de Fornecimento, devendo as mesmas, após a emissão serem entregues à empresa, para fixação de prazos de execução e demais procedimentos legais relativos ao fornecimento.

Publique-se.

Valdemília de Carvalho Oliveira
Se. Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal
Visto

Id:1518EA7EAB7563AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI. CNPJ 34.055.837/0001
VALOR TOTAL: R$2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF1A1592D763B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.312.871/0001-46
VALOR TOTAL: R$37.252,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C2FF708FF63B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 42.092.374/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 38.900,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518EA7EAB7563B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO CNPJ 26.697.721/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 36.280,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal